



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RORÔNIA

PORTARIA N.º 037/CMSMG/2026

Em, 23 de março de 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, NOS TERMOS DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE:

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada a servidora BEATRIZ TELÓ DOS SANTOS, Servidora do Quadro de Pessoal Permanente, titular do cargo de Agente Administrativo, para atuar como responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC e pela implementação e cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI) no âmbito da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO.

Art. 2º. Compete ao responsável pelo SIC:

I – assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei nº 12.527/2011;

II – monitorar a implementação do disposto na Lei de Acesso à Informação e apresentar relatórios periódicos;

III – recomendar medidas para aperfeiçoar as normas e procedimentos necessários à implementação da LAI;

IV – orientar os servidores quanto ao cumprimento das disposições da LAI;

V – receber, processar e responder os pedidos de acesso à informação no âmbito da Câmara Municipal;



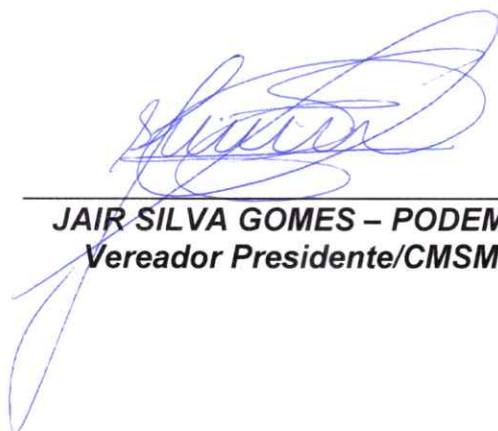
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RORÔNIA

VI – garantir a transparência ativa por meio da divulgação de informações de interesse coletivo no portal institucional;
VII – adotar as providências necessárias à proteção das informações sigilosas e pessoais, observada a legislação vigente.

Art. 3º. O servidor designado poderá requisitar informações e documentos junto aos setores da Câmara Municipal, devendo os responsáveis atender às solicitações no prazo assinalado, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Gabinete da Presidência,



JAIR SILVA GOMES – PODEMOS
Vereador Presidente/CMSMG